

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO
DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.252.656/0001-90

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0EOHCTF003

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4864923UN1

REGISTRO DA OFERTA Nº **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/150**, EM 24 DE JUNHO DE 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a CLASSE ÚNICA DO AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 49.252.656/0001-90 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário”, nos termos do ato declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a AZ QUEST INFRA LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” nos termos do ato declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023, na qualidade de gestora da carteira de ativos da Classe (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”), e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de até 19.880.716 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentas e dezesseis) cotas, nominativas e escriturais, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Classe (“Novas Cotas”), realizada nos termos da Resolução CVM 160 (“Oferta”), todas com valor nominal unitário de R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos) (“Preço de Emissão”), sem considerar a taxa de distribuição primária de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) (“Taxa de Distribuição Primária”) e R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos) por Nova Cota, considerando a Taxa de Distribuição Primária (“Preço Unitário da Cota”), perfazendo a Oferta o montante total de, inicialmente,

R\$ 200.000.002,96

(duzentos milhões e dois reais e noventa e seis centavos)*

*considerando o Preço Unitário da Cota (“Montante Inicial da Oferta”), podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da distribuição parcial das Novas Cotas, desde que observado o montante mínimo da Oferta de 2.982.107 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e sete) Novas Cotas, equivalente a R\$ 29.999.996,42 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), considerando o Preço Unitário da Cota (“Montante Mínimo da Oferta”).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*” celebrado em 24 de junho de 2026 (“**Ato de Aprovação da Oferta**”) ou no regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), conforme aplicável.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1.	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	24/06/2026

2.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	25/06/2026
3.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/06/2026
5.	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/06/2026
6.	Data de Liquidação da Oferta	01/07/2026
7.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	21/12/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.

⁽³⁾ Considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência, o Investidor deve estar ciente de que o Documento de Aceitação, por ele enviado somente será acatado até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme será divulgado por meio de comunicado, observada ainda, a possibilidade de Distribuição Parcial.

⁽⁴⁾ Attingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, em comum acordo com o Coordenador Líder.

DIVULGAÇÃO DA OFERTA

Este Anúncio de Início e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos *websites* abaixo indicados.

- Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);
- Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública Primária de Distribuição da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas da Classe Única do AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);
- Gestora: <https://www.azquest.com.br/fundos.php> (neste *website*, buscar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar na opção desejada);
- CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “AZ Quest Infra Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e
- B3: www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “AZ Quest Infra Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, localizar o documento desejado)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS NOVAS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é 24 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER	GESTORA	ADMINISTRADORA
 investment banking	 AZQUEST	 securities services

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA
 Lefo

 ANBIMA Coordenadores de Ofertas Públicas	 ANBIMA Administração Fiduciária	 ANBIMA Gestão de Recursos	 ANBIMA Ofertas Públicas
--	--	---	--